



DECRETO Nº153, DE 03 DE JULHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISOS I, III, VI E VII DO DECRETO Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO DA SEMFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 incisos IX e XII](#), da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, incisos I, III, VI e VII do Decreto nº 289, de 13 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

(...)

I

Presidente: **Paulo Lopes de Rezende Neto** – matrícula: 103.446

(...)

III.....

1º Suplente: **Sonia Marcia Martins** – matrícula: 107.085

(...)

VI.....

PROC. ELET: 29.189/2022





2º Suplente: **Romulo Teixeira do Nascimento** – matrícula: 110.274

(...)

VII.....

Titular: **Tiago Batista Cardoso** – matrícula: 119.589

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quinta-feira, 4 de julho de 2024
EDIÇÃO Nº 2395

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE JULHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISOS I, III, VI E VII DO DECRETO Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO DA SEMFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, incisos I, III, VI e VII do Decreto nº 289, de 13 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

1º.....

(...)

I.....

Presidente: Paulo Lopes de Rezende Neto – matrícula:

103.446

(...)

III.....

1º Suplente: Sonia Marcia Martins – matrícula: 107.085

(...)

VI.....

2º Suplente: Romulo Teixeira do Nascimento – matrícula:

110.274

(...)

VII.....

Titular: Tiago Batista Cardoso – matrícula: 119.589

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 154, DE 03 DE JULHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISOS IV, DO DECRETO Nº 221, DE 29 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, § 2º, incisos IV do Decreto nº 221, de 29 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

[...]

§2º [...]

[...]

IV - Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo – matrícula: 102.433
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica – ES, 03 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal De Finanças

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 297, DE 02 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I – Roberta Monteiro Costa Ballista, estatutária, matrícula 117.599, do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de maio de 2024.

II – Cristiany Nascimento dos Santos, estatutária, matrícula 114.670, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 02 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 298, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I – Clarise de Carvalho, estatutária, matrícula 121.023, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de junho de 2024.

II – Camila Silva de Souza Rebelo, estatutária, matrícula 120.251, do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua

